Scotto Leilões
Joseane Scotto Leiloeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º JUÍZO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, faz-se saber que, por determinação judicial da Excelentíssima Juíza de Direito do 1º Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Fórum Central da Comarca de Porto Alegre/RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos da execução movida pelo **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS** contra **PAULO ROBERTO ABREU**, processo nº **5035137-95.2020.8.21.0001.**

1° Leilão: 08/12/2026 - Horário: 15h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lanço que se oferecer.

2° Leilão: 15/12/2026 - Horário: 15h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site **www.leiloes.rs** (necessário cadastro junto ao site).

Descrição dos Bens:

LOTE 1:

1 (um) automóvel, RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, Combustível: Gasolina, Placa IKJ5452, Renavam: 771327170, Chassi: 93YJA00252J317897, fabricação/modelo 2001/2002, cor Prata.

Avaliação: R$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Lance mínimo: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC:

1º leilão: R$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

2º leilão: lance mínimo de R$ 4.212,50 (quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos);

LOTE 2:

1 (uma) Motoneta YAMAHA/CY 50 JOG, Combustível: Gasolina, Placa IDN4032, Renavam: 00639409342, Chassi: 9C64MS000S0009533, fabricação/modelo 2015/2015, cor vermelha.

Avaliação: R$ 1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um reais);

Lance mínimo: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC:

1º leilão: R$ 1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um reais);

2º leilão: lance mínimo de R$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Localização dos bens: Rua Visconde do Rio Grande, 51, Porto Alegre/RS.

Depositário: Paulo Roberto Abreu

Formas de pagamento:

a) **Pagamento à vista.**

b) **pagamento parcelado**: Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro o e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do bem e as condições físicas e documentais que se encontram, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do bem.

b) pagar à leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018 Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018